



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO SIGA Nº CMBG-CDE-2026/00614

Bento Gonçalves, 25 de maio de 2026.

DESPACHO

Referência: Projeto de Lei Nº 68, 18/05/2026

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Prefeito Municipal, o qual autoriza o Município a abrir crédito especial no valor de R\$ 200.000,00.

Alega o Executivo que:

(...)

A Secretaria Municipal de Finanças solicitou que fosse encaminhado a esse Egrégio Poder Legislativo projeto de lei autorizando a abrir um crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 12 do projeto de lei, a redução da dotação orçamentária descrita no art. 22 do projeto de lei.

A abertura do crédito especial se faz necessária às publicações oficiais indispensáveis ao regular andamento das atividades da Administração Pública Municipal, especialmente aquelas relacionadas à transparência administrativa, publicidade legal dos atos oficiais, processos licitatórios, contratos, editais, avisos, relatórios fiscais e demais atos cuja divulgação é exigida pela legislação vigente garantindo a transparência, o controle social e a eficácia dos atos praticados pela Administração Pública.

(...)

Classif. documental

01.01.01.01



CMBGCDE202600614A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Assim, considerando a importância do Projeto, entendo cabível a tramitação em regime de urgência.

Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação pelo RITO DE URGÊNCIA.

- assinado eletronicamente -

Vereador Anderson Zanella | PL
Presidente

